Decreto Nº 33/2018

Categoria: Decreto

Fica decretado que todas as gratificações concedidas por portaria sofrerão redução uniforme de 20% vinte por cento, independentemente de qualquer ressalva em sua definição.

Anexos

http://www.corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/1278/Pzf4Mgnh0bgVaUxk9-h-JDGIIbtmCR4J.pdf